



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 004/2001-GP

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.º, inciso X, do Regimento Interno da Casa,

Considerando o recesso dos membros da Corte, entre os dias 02 e 31 de janeiro, nos termos do art. 41 do mesmo Regimento Interno, período durante o qual, por essa razão, diminuem os serviços afetos aos setores que compõem a Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

DETERMINAR que o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal, entre os dias 08 e 31 de janeiro corrente, seja cumprido das 13:00 às 18:00 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de janeiro de 2001.


Desembargadora **MARIA CÉLIA ALVES SMITH**
Presidente

TRE/RN - Seção de Jurisprudência
Documento digitalizado 23/10/06 Visto 